

Auditoria independente não reconhece dois mil milhões dos custos reclamados pela TotalEnergies

- Cerca de metade dos 4,5 mil milhões de dólares reclamados pela TotalEnergies como custos da paralisação do projecto Mozambique LNG não é reconhecida pela auditoria independente contratada pelo Governo. Cada dólar aceite como custo recuperável poderá significar menos receitas para o Estado, menos margem para financiar prioridades públicas e mais anos de espera até que o país comece a beneficiar plenamente da riqueza do gás do Rovuma.



A informação surge seis meses depois de o executivo, através da Resolução n.º 42/2025, de 19 de Novembro¹, ter determinado a realização de uma auditoria indepen-

dente aos custos reclamados pela TotalEnergies durante o período de vigência da força maior do projecto.

A decisão do Governo veio na sequência da

¹ <https://www.inp.gov.mz/wp-content/uploads/2025/11/RESOLUCAO-42-2025-19-NOVEMB.pdf>



carta enviada pela TotalEnergies, em Outubro de 2025, ao Presidente Daniel Chapo, na qual a petrolífera francesa reclamava cerca de 4,5 mil milhões de dólares em custos adicionais e solicitava a extensão do contrato por mais 10 anos. O argumento da empresa era que a paralisação do projecto, iniciada após o ataque a Palma de 24 de Março de 2021, tinha gerado custos extraordinários e atrasado significativamente o calendário de desenvolvimento da Área 1.

O Governo aceitou apenas compensar o período efectivo da paralisação, estimado em cerca de quatro anos e meio, entre 24 de Março de 2021 e 9 de Outubro de 2025, rejeitando a pretensão de prolongar o contrato por uma década.

A Resolução n.º 42/2025 manteve o período de Desenvolvimento e Produção nos 30 anos inicialmente aprovados pela Resolução n.º 5/2018, de 7 de Fevereiro, transferindo para a auditoria independente a tarefa de verificar a razoabilidade dos custos apresentados pela concessionária.

Com a retoma do projecto, em Janeiro de 2026, as negociações deixaram de centrar-se apenas na segurança e no calendário de implementação, passando a incidir sobre a dimensão fiscal do relançamento. A produção, inicialmente prevista para 2024, foi empurrada para o primeiro semestre de 2029, e cada dólar reconhecido como custo recuperável poderá reduzir e adiar as receitas futuras do Estado.

Auditoria põe em causa 2 mil milhões de dólares reclamados pela TotalEnergies

Ainda sem um pronunciamento oficial do Governo sobre a matéria, as informações colocadas a circular na mídia na última semana apontam para uma discrepância significativa entre os custos reclamados pela TotalEnergies e os valores reconhecidos pela auditoria independente. Trata-se de um caso sem precedentes, cuja importância e significado podem estar a passar despercebidos.

Dois mil milhões de dólares. É este o valor que a consultora britânica Bayphase, contratada pelo Governo para auditar os custos reclamados

pela TotalEnergies, não reconheceu no âmbito da força maior do projecto.² A concessionária tinha apresentado mais de 4,5 mil milhões de dólares em custos adicionais, mas uma parte significativa desse montante, cerca da metade, não é reconhecida pela auditora devido à falta de documentação suficiente para comprovar a fiabilidade das despesas.

O trabalho da Bayphase terá incidido sobre mais de 3.000 transacções realizadas durante o período em que o projecto esteve paralisado, procurando verificar se os custos apresentados

² Savana. (2026, 29 de maio). Custos recuperáveis reclamados pela TotalEnergies: Auditoria não reconhece dois bilhões de dólares. <https://savana.co.mz/?p=10273>

pela TotalEnergies tinham suporte documental e relação directa com a força maior. Parte relevante da análise concentrou-se em equipamentos produzidos para Afungi, mas que ficaram retidos em países como Estados Unidos, Brasil, Egipto, China, Indonésia e Coreia do Sul, gerando custos de manutenção e armazenamento. A estes, juntam-se ainda os custos de desmobilização após o ataque a Palma. É neste conjunto de despesas, entre armazenamento, manutenção, logística e desmobilização, que se concentram algumas das maiores dúvidas sobre o que deve ou não ser aceite como custo recuperável.

Trata-se de uma diferença equivalente a quase metade do valor inicialmente reclamado, o que levanta dúvidas sobre a legitimidade dos custos apresentados pela concessionária e reforça a importância da auditoria determinada pelo executivo. O que está em causa, neste momento, é saber que parte dos custos reclamados resiste ao escrutínio técnico e poderá, legitimamente, ser aceite como recuperável, com grandes implicações sobre a magnitude e *timing* das receitas que o Estado espera obter do projecto. Tudo isso dependerá das negociações em curso entre o executivo e a multinacional.

Por que a questão dos custos recuperáveis é crítica para Moçambique?

Essencialmente, a grande questão aqui é quem deve suportar os custos da paralisação do projecto. Para Moçambique, cada dólar adicional reconhecido como custo recuperável significa menos receitas para o Estado e um adiamento do momento em que o país começará a beneficiar plenamente da exploração do gás.

Os referidos custos têm impactos directos sobre duas importantes variáveis: a partilha de produção e o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC). Estas são, de facto, as principais fontes de receitas do Estado moçambicano “*government take*” dos projectos de gás natural.

Nos termos do Contrato de Concessão para Pesquisa e Produção (CCPP) da Área 1, primeiro calcula-se o valor da produção disponível depois do pagamento do imposto sobre a produção. A partir daí, a concessionária pode retirar uma parte significativa para recuperar os custos incorridos nas operações petrolíferas. O contrato fixa este limite em 65% do Petróleo Disponível por ano. Só depois desta recuperação é que se apura o Petróleo-Lucro, que é a parcela efectivamente partilhada entre o Governo e a concessionária.

Isto significa que quanto maior for o volume de custos reconhecidos, maior será a fatia da produção destinada ao reembolso da empresa

e menor será, nos primeiros anos, a base disponível para partilha com o Estado. O limite de 65% não elimina este efeito. Apenas impede que a concessionária recupere tudo de uma só vez. Se os custos forem superiores ao limite anual, o saldo não recuperado transita para os anos seguintes, prolongando o período em que a maior parte do valor gerado pelo projecto é absorvida pela recuperação de custos.

O primeiro impacto, portanto, recai sobre o Petróleo-Lucro. Se uma parte significativa dos 4,5 mil milhões de dólares reclamados pela TotalEnergies for aceite, o projecto passará a carregar uma conta de custos mais pesada. Na prática, isso reduzirá e atrasará a parte do Estado no Petróleo-Lucro, mesmo quando o projecto já estiver a produzir e a exportar gás. O país poderá ver o gás sair, mas receber menos e mais tarde, porque antes haverá uma factura acumulada a ser recuperada pela concessionária.

O segundo impacto recai sobre o IRPC. A empresa só paga IRPC quando existe rendimento líquido sujeito a imposto. Para se chegar a esse rendimento, o contrato permite deduzir e amortizar despesas, de acordo com a sua natureza (vide a tabela abaixo). Por isso, custos reconhecidos como válidos podem também reduzir a base sobre a qual o imposto será calculado.

Tipo de despesa	Tratamento no CCPP para efeitos de IRPC	Efeito esperado
Despesas de pesquisa, incluindo poços de pesquisa e avaliação	Amortização até 100%	Podem reduzir imediatamente o rendimento tributável
Despesas operacionais	Amortização até 100%	Reduzem directamente o lucro sujeito a imposto no ano em causa
Investimentos em desenvolvimento e produção	Amortização anual até 25%, em quotas constantes	Reduzem o lucro tributável ao longo de vários anos
Amortização diferida	A concessionária pode diferir total ou parcialmente a amortização, mediante notificação	Permite gerir o momento em que certas deduções fiscais serão usadas
Prejuízos fiscais	Podem ser transportados por até 6 anos	Adiam o pagamento de IRPC enquanto houver prejuízos a compensar

Assim, cada dólar aceite como custo recuperável reforça a posição financeira da concessionária, reduz o “government take” e adia o momento em que o Estado começará a receber plenamente a sua parte por duas vias principais. Primeiro, reduzindo o Petróleo-Lucro, porque aumenta o valor a recuperar através do Petróleo de Custo. Segundo, reduzindo ou adiando o IRPC, porque aumenta a massa de despesas que pode ser deduzida ou amortizada antes de se apurar lucro tributável. Assim, a discussão sobre custos recuperáveis não é apenas sobre quanto a empresa gastou. É sobre quanto o Estado deixará de receber e durante quanto tempo terá de esperar.

É por isso que a auditoria aos custos reclamados é crítica. Trata-se de garantir que apenas despesas devidamente comprovadas, necessárias e directamente relacionadas com a força maior sejam aceites. Num projecto desta dimensão, mais de 20 mil milhões de dólares de investimento, reconhecer “custos fantasmas” significa transferir para o futuro das receitas públicas uma factura que poderá reduzir e adiar os benefícios económicos esperados por Moçambique.

Esta é, na verdade, uma questão central de interesse público, porque pode determinar a velocidade e o volume das receitas que Moçambique espera arrecadar quando o Mozambique LNG entrar em produção.

Um caso sem precedentes que deixa lições importantes para o país

O contraditório em curso sobre os custos recuperáveis reclamados pela TotalEnergies é, em si mesmo, uma acção sem precedentes na governação do sector de petróleo e gás em Moçambique. Há lições importantes a serem extraídas.

Existe aqui um paradoxo que não deve passar despercebido. Sabe-se que o trabalho que permitiu identificar a discrepância foi realizado por uma consultora estrangeira. Até ao momento,

não é público quanto o Estado pagou por esse trabalho, nem quais foram exactamente os termos da contratação. Para um país com quase duas décadas de experiência formal no sector de petróleo e gás, uma pergunta impõe-se: por que é que uma verificação desta natureza teve de depender de uma firma externa e não das instituições que têm mandato legal para fiscalizar o sector?

A resposta mais provável é incómoda: o país ainda não construiu capacidade técnica suficiente para auditar, com autonomia e profundidade, os custos recuperáveis apresentados por empresas que operam alguns dos projectos mais complexos e caros da sua história. O INP tem mandato para acompanhar operações, inspecionar bens, registos e dados na posse dos operadores, mas o próprio Tribunal Administrativo tem chamado a atenção para a necessidade de maior rigor neste trabalho, precisamente para evitar que o Estado perca receitas.

Se, numa auditoria independente e extraordinária, quase metade do valor reclamado por uma multinacional do sector extractivo fica sem validação, o que isso diz sobre os custos que, ano após ano, têm sido apresentados pelas restantes empresas do sector e aceites pelo regulador?³

Não se trata de concluir, automaticamente, que todos os custos aceites no passado eram indevidos. Mas a comparação mostra que o sistema moçambicano tem operado com uma lógica de aceitação quase integral dos custos apresentados pelas concessionárias. Isto é perigoso num

regime em que cada custo aceite pode adiar e diminuir as receitas que ficam com o país.

O contraditório aberto à TotalEnergies deve ser visto como uma oportunidade de reforma institucional. Não há dúvidas de que a decisão por uma auditoria independente foi a mais acertada dado o contexto, mas agora precisa transformar este episódio numa reforma permanente da fiscalização fiscal do sector, reforçando a capacidade das instituições nacionais para protecção dos interesses nacionais.

Por fim, dada a importância do assunto, é fundamental que o Governo assuma um posicionamento oficial sobre o estágio das negociações e informe os moçambicanos sobre os próximos passos deste processo. A matéria é demasiado importante para ficar confinada a fofocas/informações extraoficiais. O que está em causa são receitas futuras do país, a capacidade do Estado de financiar prioridades públicas e a forma como será distribuída a riqueza gerada pelo gás do Rovuma. Por isso, os cidadãos devem ser informados e acompanhar este processo com atenção.



³ A título de exemplo, no caso da MRV, o Tribunal Administrativo reportou que entre 2015 e 2019, foram auditados 11.286.807 dólares de custos recuperáveis, tendo sido aprovados 11.264.640 dólares e reprovados apenas 22.167 dólares, ou seja, uma rejeição de apenas 0,2%. Leia mais: Carta de Moçambique. (2025, 26 de outubro). *Tribunal Administrativo exige rigorosidade na análise dos custos recuperáveis da TotalEnergies*. <https://cartamz.com/carta-do-fim-do-mundo/47192/tribunal-administrativo-exige-rigorosidade-na-analise-dos-custos-recuperaveis-da-totalenergies/>



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

